



Reunião ORDINÁRIA de 27 | 05 | 2013

Minuta da Acta n.º 16/2013

	Presentes	Faltas	
		Justif.	N Justif.
Presidência	CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS		
Vereadores	ALÍPIO MARQUES MAGALHÃES FERNANDES		
	MIGUEL PINTO LUZ		
	ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO		
	PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA		F
	ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA		
	MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SALEMA CORDEIRO		
	JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO		F
	NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES		
	FREDERICO MANUEL PINHO DE ALMEIDA		
	MARIA TERESA PERES DOMINGUEZ R. GAGO		

Observações: o Sr. Vereador Pedro Lopes de Mendonça
encontra-se em representação da C.M.C.

Hora de Abertura 9 horas e 36 minutos

- PONTOS PRÉVIOS:

1) - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ÀS FOTOCOPIADORAS E IMPRESSORAS DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS, ATÉ 31 DE JULHO DE 2013 – AJUSTE DIRETO

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe , que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artigo 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Aprovado por unanimidade.

2) - ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO ENTRE MUNICÍPIO DE CASCAIS E O CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA ABÓBODA DE COMPARTICIPAÇÃO NA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO DO COMPLEXO SOCIAL - ABÓBODA -€ 700.000 -RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 61/2013.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe , que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artigo 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Aprovado por maioria, com 1 abstenção da Sr.ª Vereadora Maria Teresa Gago, do PS.

3) - REALIZAÇÃO DE UM INQUÉRITO SOBRE A PERCEÇÃO DE SEGURANÇA

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe , que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artigo 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Aprovado por unanimidade.

4) - CARTA DE AGRADECIMENTO DO PRIMEIRO-MINISTRO DA HUNGRIA À CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe , que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artigo 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

BALANCETE:

1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DESPACHOS, NOTAS DE SERVIÇO:

2. DESPACHOS

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

PRESIDÊNCIA:

3. APOIO AO ROTARY CLUBE DE CASCAIS-ESTORIL NO ÂMBITO DA CONVENÇÃO MUNDIAL DO ROTARY INTERNATIONAL 2013

Aprovado por unanimidade.

GESTÃO PATRIMONIAL:

4. EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE UMA PARCELA DE TERRENO, COM A ÁREA DE 474M2, SITO NO CABREIRO, QUINTA DOS TOJOS, FREGUESIA DE ALCABIDECHE, A ARMANDO JORGE CORREIA DE OLIVEIRA BARATA E MARIA ARMANDA CORREIA DE OLIVEIRA BARATA DESTINADA À EXECUÇÃO DO PROJETO MUNICIPAL DENOMINADO "ACESSIBILIDADES AO NOVO HOSPITAL DE CASCAIS".

Aprovado por unanimidade.

5. RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO, PELA CEDÊNCIA DO RÉS DO CHÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL SITO NA RUA VISCONDE DA LUZ, N.º 14, A-C-D, EM CASCAIS, PARA INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE TURISMO, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A "JUNTA DE TURISMO DA COSTA DO ESTORIL".

Aprovado por unanimidade.

6. "CONTRATO-PROGRAMA DEFINIÇÃO DE ORIENTAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL", CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A "EMGHA - GESTÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL DE CASCAIS, E.M., S.A., ATUALMENTE DENOMINADA "CASCAIS ENVOLVENTE - GESTÃO SOCIAL DA HABITAÇÃO, E.M.,S.A.- ALTERAÇÃO AO ANEXO I.

Aprovado por unanimidade.

7. ALIENAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 96M2, SITA NA RUA DAS LAPAS, N.º 44 (ANTIGO LOTE 44), URBANIZAÇÃO DA CHETAINHAS, NA CHARNECA, DA FREGUESIA DE CASCAIS, A JOSÉ MANUEL BAIÃO CEBOLA E ROSA MARIA RAMOS MIGUEL CEBOLA.

Aprovado por unanimidade.

8. ALIENAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 96M2, SITA NA RUA SARA AFONSO, N.º 31 (ANTIGO LOTE 123), URBANIZAÇÃO DA CHETAINHAS, NA CHARNECA, DA FREGUESIA DE CASCAIS, A ANA CRISTINA DE ALMEIDA SARAIVA PINA PEREIRA.

Aprovado por unanimidade.

9. ALIENAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 96M2, SITA NA RUA SARA AFONSO, N.º 39 (ANTIGO LOTE 124), URBANIZAÇÃO DA CHETAINHAS, NA CHARNECA, DA FREGUESIA DE CASCAIS, A JOSÉ ANTÓNIO LOPES VICENTE E ANA CRISTINA RODRIGUES DE BRITO VICENTE.

Aprovado por unanimidade.

10. ALIENAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 96M2, SITA NA RUA DO CARDEAL, N.º 115 (ANTIGO LOTE 115), URBANIZAÇÃO DA CHETAINHAS, NA CHARNECA, DA FREGUESIA DE CASCAIS, A MARIA HELENA GAUDÊNCIO VARELA XAVIER

Aprovado por unanimidade.

11. CEDENCIA A TITULO DEFINITIVO DE MOBILIARIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CARCAVELOS E SÃO DOMINGOS DE RANA

Aprovado por unanimidade.

12. CEDÊNCIA A TITULO DEFINITIVO DE MOBILIÁRIO À PSP DO ESTORIL PARA APETRECHAMENTO DA ESQUADRA

Aprovado por unanimidade.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA:

13. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA A FROTA MUNICIPAL - PROC 471/DCOP/2013 - AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

Aprovado por unanimidade.

14. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS REFEITÓRIOS MUNICIPAIS - AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO - PROC N.º 766/DCOP/2013

Aprovado por unanimidade.

15. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA A PLATAFORMA DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO

Aprovado por unanimidade.

COLETIVIDADES:

16. PROTOCOLO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ELEMENTOS DAS BANDAS FILARMÓNICAS NO ÂMBITO DO ENSINO ESPECIALIZADO DA MÚSICA ANO LETIVO 2012/2013 - € 55.785,00

Aprovado por unanimidade.

GESTÃO TERRITORIAL:

17. RECURSO HIERÁRQUICO IMPRÓRIO - PROCESSO N.º 2360/2011 - BHJVV, SA

Aprovado por unanimidade.

JUVENTUDE:

18. ACADEMIA DOS PATINS - APOIO AO FUNCIONAMENTO

Aprovado por unanimidade.

19. SEMANA DA JUVENTUDE - PROPOSTA DE ATIVIDADES ASSOCIAÇÃO JUVENIL BOA VIBE

Aprovado por unanimidade.

20. INTERCÂMBIO DE JOVENS CASCAIS-BIARRITZ 2013

Aprovado por unanimidade.

21. ATRIBUIÇÃO DO GALARDÃO ESCOLA VOLUNTÁRIA ÀS ESCOLAS DO 3º CICLO E ENSINO SECUNDÁRIO DO CONCELHO DE CASCAIS.

Aprovado por unanimidade.

AMBIENTE:

22. APOIO À REQUALIFICAÇÃO DA CAFETARIA DO PARQUE MARECHAL CARMONA / ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO E RESSURREIÇÃO DE CRISTO - € 323.000,00

Aprovado por unanimidade.

23. PROPOSTA DE REGULAMENTO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS - APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade.

24. CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A EMAC - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE CASCAIS, EM SA

Aprovado por unanimidade. O Sr. Vice-presidente Miguel Pinto Luz não participou na discussão e votação.

CULTURA:

25. PARECER PRÉVIO VINCULATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL AO CICLO DE RECITAIS NO MUSEU DA MÚSICA PORTUGUESA - MOVIMENTO PATRIMONIAL PELA MÚSICA PORTUGUESA

Aprovado por unanimidade.

26. PARECER PRÉVIO VINCULATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A

COMUNIDADE DE LEITORES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CASCAIS – CASA DA HORTA DA QUINTA DE SANTA CLARA

Aprovado por unanimidade.

27. DOAÇÃO À BIBLIOTECA DO INST. SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS DA UNIV. TÉCNICA DE LISBOA

Aprovado por unanimidade.

28. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PRODUÇÃO E MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO DOS MATERIAIS PROMOCIONAIS NA SALA DOS ÍCONES DO MUSEU-BIBLIOTECA CONDES DE CASTRO GUIMARÃES

Aprovado por unanimidade.

EDUCAÇÃO:

29. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA PARA GESTÃO DE DADOS DE ALUNOS DO CONCELHO DE CASCAIS

Aprovado por unanimidade.

DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL:

30. APOIO AO CENTRO COMUNITÁRIO DE TIRES – S. DOMINGOS DE RANA PARA O PROJETO “DA ESCOLA PARA A COMUNIDADE”

Aprovado por unanimidade.

31. APOIO ANUAL À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASCAIS PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVÍVIO DA ABÓBODA - € 18.450,00

Aprovado por unanimidade.

32. ATRIBUIÇÃO DE APOIO À S.C.M.C. E AO CENTRO COMUNITÁRIO DA PARÓQUIA DE CARCAVELOS PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS PARA SENIORES - €19.624,80

Aprovado por unanimidade.

33. ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CENTRO PAROQUIAL DO ESTORIL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO APOIO JURÍDICO NA CPCJC - € 10 000,00

Aprovado por unanimidade.

34. ATRIBUIÇÃO DE APOIO A CLIENTES DE CRECHE NÃO ABRANGIDOS PELOS ACORDOS COM A SEGURANÇA SOCIAL DOS EQUIPAMENTOS DE CRECHES DA ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÊNCIA LUSO-ALEMÃ;

DO CENTRO COMUNITÁRIO DE TIRES; DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO DOMINGOS DE RANA E DA COOPERATIVA "O NOSSO SONHO" - € 53.774

Aprovado por unanimidade.

35. PLATAFORMA DE QUALIFICAÇÃO DOS CENTROS DE DIA: PROPOSTA DE ADESÃO DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA/DELEGAÇÃO DA COSTA DO ESTORIL E DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FAMILIARES E AMIGOS DOS DOENTES DE ALZHEIMER. APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FAMILIARES E AMIGOS DOS DOENTES DE ALZHEIMER 13.637,00 €

Aprovado por unanimidade.

HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

36. ATRIBUIÇÃO DE FOGO A UM AGREGADO FAMILIAR RESIDENTE EM FOGOS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA, NO BAIRRO CRUZ VERMELHA

Aprovado por unanimidade.

COMUNICAÇÃO:

37. DEPÓSITO DO ARQUIVO DO CLUBE NAVAL DE CASCAIS

Aprovado por unanimidade.

AGENDA XXI:

38. CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A CASCAIS PRÓXIMA, EM, SA PARA A REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ESPAÇOS PÚBLICOS, COM A CONSTRUÇÃO DE HORTAS URBANAS COMUNITÁRIAS E RESPECTIVOS ACESSOS E ESTACIONAMENTO

Adiada

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:

39. PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO SISTEMA SIG – GE SMALLWORLD PELO PERÍODO DE 12 MESES

Aprovado por unanimidade.

DEMOCRACIA PARTICIPATIVA:

40. FESTIVAL DE TEATRO DE RUA

Aprovado por unanimidade.

PROTEÇÃO CIVIL:

41. AVALIAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL NO CONCELHO DE CASCAIS

Adiada.

42. APOIO LOGÍSTICO E AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALCABIDECHE (80.000.00€)

Aprovado por unanimidade.

43. GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAIS NAS FAIXAS DE 100M JUNTO AOS AGLOMERADOS POPULACIONAIS DA CHARNECA, MURCHES E ALDEIA DE JUSO

Aprovado por unanimidade.

INFORMACÕES:

44. COMUNICADOS AOS ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

45. INFORMAÇÃO - RELATÓRIO DO ANO EUROPEU DO ENVELHECIMENTO ATIVO E DA SOLIDARIEDADE ENTRE AS GERAÇÕES - 2012.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

46. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE 30 DE ABRIL DE 2013

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

47. RELATÓRIO DE ENDIVIDAMENTO E DISPONIBILIDADES DE 30 DE ABRIL DE 2013

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

48. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO GABINETE DE APOIO À CÂMARA MUNICIPAL E NOTARIADO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Início 9h55m

1- Sr. João Câncio -----
Moradora na Av. Monte da Saúde, no Monte Estoril-----

O Múncipe começou a sua intervenção dizendo que, no ano de 2002, a sua filha adquiriu na Quinta de S. Gonçalo, em Carcavelos, o único artigo urbano que existia. Era uma casa de habitação. Em 2007 a Urbanização de S. Gonçalo, em Carcavelos, elaborou uma planta de síntese e transformou o restante terreno que estava desanexado. Fez um loteamento que hoje se chama Urbanização Quinta de S. Gonçalo, que por erro técnico aprovou, passando pela Câmara o seu processo de loteamento foi aprovado com uma construção que derrubou a única construção urbana que existia, que era uma casa de habitação, derrubou uma parte disso e começou a demolir, entretanto aprovou estradas e uma série de coisas. Em representação da filha foi sempre intervindo, só passadas uns anos é que essa correção foi feita, entretanto o Plano Diretor Municipal avançou e classificou o espaço onde existia esta casa como sendo um espaço com uma utilização diferente no PDM. Ao longo de quase onze anos tem sido uma luta constante para conseguir aprovar qualquer coisa, desde a reconstrução da casa ou uma nova urbanização que tenha a ver com as construções envolventes e tudo tem sido chumbado. Estão nesta altura numa situação em que já nem podem desenvolver a recuperação da casa, nem uma construção diferente. Estão com dificuldades financeiras, e todas as vezes que aparece um eventual comprador e se dirige aos serviços da Câmara, os técnicos dizem que nem conhecem o espaço, estão completamente alheios ao que aconteceu e chumbam, porque o terreno não tem área para construir. Uma série de obstáculos e gostava de pedir a colaboração da Câmara para conseguir resolver este problema.-----

O Sr. Presidente da Câmara respondeu ao Múncipe referindo que de facto têm duas possibilidades: nenhuma das duas possivelmente o satisfará; uma no imediato, outra poderá satisfazê-lo mas a longo prazo. No imediato o PDM de Cascais classificou a propriedade como para equipamento, não para habitação. Se o senhor apresentar uma proposta de equipamento, cumprindo quer o artigo 51º do Regulamento do PDM, quer de todos os outros regulamentos: o P.U., o REGEU e o RUEM, palavras que para um cidadão comum podem não fazer muito sentido, mas são regulamentos que tem que ser cumpridos. Mas para equipamento, e os equipamentos não tem que ser só públicos, também podem ser privados, uma clinica, uma escola, equipamentos desta natureza. Para cumprir aquilo que é o objetivo do Múncipe, só com a revisão do Plano Diretor Municipal, os serviços da Câmara não podem autorizar algo que viole, que vá contra o Plano Diretor Municipal, e o Plano Diretor Municipal atualmente define que ali é um terreno para equipamento. Informou que se está a rever o Plano Diretor Municipal, que não têm aqui presente o que é que a proposta do Plano Diretor Municipal propõe para este caso em concreto, mas recomendaria que o Sr. visse, podendo marcar uma reunião com a equipa que está a trabalhar no PDM para ver se está para habitação. Preveem que o atual Plano diretor Municipal esteja aprovado até ao final deste ano, (informa todos os presentes que já foi recebido o parecer favorável da CCDR, o que é um feito considerável, um parecer favorável condicionado porque tem um conjunto de correções que eles pretendem), estão agora a iniciar as reuniões com cada uma das entidades que fizeram propostas para correção, mas tudo aponta para que o PDM esteja em vias de ser aprovado até final do ano, isto, porque assumiram o compromisso de não o aprovar antes das eleições. Conclui dizendo que são as duas possibilidades que o múnice tem. Nenhuma delas é imediata, ou seja, uma é imediata porque é equipamento e portanto tem essa possibilidade desde já, mas para habitação tem que aguardar pela revisão do PDM. Referiu ainda que está presente o Senhor Diretor do Departamento de Urbanismo, que o poderá esclarecer, marcando uma reunião com técnicos da Câmara habilitados para lhe dar todos os esclarecimentos que pretenda ter e que tem a ver com todo este envolvimento que acabou de referir.-----

O Sr. João Câncio reafirmou que a casa está registada, está avaliada para efeitos de IMI como estando ativa, queria investir na recuperação da casa com a qualidade que sempre teve, existe há setenta anos, tem pago os seus impostos, tem cumprido com todas as suas obrigações fiscais, gostaria de manter a utilidade da casa que é habitação.-----

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que foi o que tinha recomendado. Para isso tem que se verificar se o PDM, a nova revisão do PDM, prevê que seja habitação, porque no PDM de 1997 ficou para equipamento. Não podem licenciar para habitação uma coisa que está para equipamento, é uma violação do PDM, que para ter ideia, não só é crime, como dá perda de mandato, é uma coisa grave. Em relação ao IMI aconselha-o a pedir a correção às Finanças. Se acha que o valor que está a ser atribuído é um valor elevado, que está considerado para habitação e não para equipamento, recomendaria que pedisse às próprias Finanças que reavaliassem com base naquilo que está autorizado lá construir. Para isso a Câmara Municipal de Cascais, por requerimento do próprio, passa-lhe uma declaração a dizer que aquilo não é habitação no PDM, que é equipamento e como tal tem uma valorização diferente, menor do que se fosse habitação.-----

- **O Sr. João Câncio** questionou ainda se a Câmara estará interessada na aquisição do espaço, uma vez que as dificuldades financeiras têm-se agravado cada vez mais, com o arrastar deste processo, já há cerca de onze anos.-----

O Sr. Presidente da Câmara informou que têm estado a fazer algumas aquisições no Concelho, mas a experiência também diz que o valor a que estão autorizados a comprar, porque também têm que cumprir um conjunto de regras, não podem comprar pelo valor que querem ou pelo valor que o proprietário proponha, têm que cumprir regras, nomeadamente avaliações que têm que estar baseadas na avaliação da Direção Geral de Contribuições e Impostos, etc. o valor que normalmente estão autorizados a comprar é abaixo das expectativas que os proprietários têm em relação às suas propriedades. Acrescentou que o Sr. Vereador Nuno Piteira Lopes, que tem o pelouro Financeiro e do Património, ficará com o contacto do senhor e irá analisar a situação: se para a Câmara faz sentido ou não comprar e fazendo, se tem um valor que seja compatível com as expectativas do Município.-----

2-Sr.ª D. Edite Mendes Messias -----

Moradora no Beco Torto, Cascais-----

Vem apresentar o pedido de reposição dos bancos do Passeio Maria Pia, porque no dia seis de outubro de oitenta e oito foi-lhe respondido que a Câmara adotava uma política de normalização e ali os bancos estavam incluídos, iriam optar por banco em material amigo do ambiente, mais tarde marcou uma reunião e o Sr. Presidente que mandou alguém telefonar e dizer que dentro de quinze dias estavam lá os bancos, mas já passaram dois meses.-----

O Sr. Presidente da Câmara confirmou lembrar-se de tudo e que a senhora D. Edite tinha toda a razão, tem estado a acompanhar esta situação junto dos serviços, tem agora uma informação que não é muito diferente das outras, mas espera que esta se cumpra: é que no decorrer do mês de junho os bancos vão lá ser instalados, não será o mesmo número de bancos que lá estavam, mas pelo menos alguns bancos de descanso e contemplação.-----

A Sr.ª Edite Mendes Messias referiu que vai aguardar e em julho volta, ou para agradecer ou para reforçar o pedido.-----

3- Sr. Fernando Jorge Soares-----

Morador na Rua de S. Gonçalo, Alto de Caparide-----

Vem na qualidade de morador residente numa rua na localidade de Caparide, Rua de S. Gonçalo, vem expor um assunto que diz respeito a uma ação que está a ser desenvolvida no cimo desta rua. De acordo com a informação que foi prestada pela pessoa que está lá a intervir numa obra, está a decorrer neste momento a legalização de uma habitação que foi autorizada pela Câmara Municipal, essa habitação está de uma forma caricata em relação às outras habitações já feitas, essa habitação está sobre a via de rodagem. Há muitos anos que está assim, neste momento para efeitos de legalização dessa habitação foi autorizada ainda a construção de um passeio que está em fase terminal, mais para dentro da via, ou seja, neste momento a via que era suposto ter uma largura de nove metros encontra-se com uma casa já construída há bastante tempo, para dentro da via, acabou de ser construído um passeio que leva mais um metro para dentro da via e na sequência da informação da pessoa que está lá a intervir foi autorizada essa construção e ainda autorizada a suspensão da via nos dois sentidos, para ficar com a circulação automóvel num só sentido. Aquela é uma rua de acesso direto e lógico a todo aquele bairro. Vem expressar o desagrado e a insatisfação de um conjunto de moradores daquela rua, um desagrado relativamente à decisão que está a ser tomada naquela casa, por várias razões: a primeira delas é porque alguns dos moradores nos quais se inclui, foram alvos de decisões camarárias para poder legalizar as suas habitações, recentemente houve inclusivamente um morador que teve que recuar parte da casa da estrada para poder legalizar a sua habitação. A habitação sobre a qual reclama está claramente a invadir toda a via, toda esta situação é recente, este processo de legalização e construção que está a ser feito, foi executado quase de forma sumária, as pessoas ficaram incrédulas ao que se estava a passar ali, muitas pessoas extremamente insatisfeitas subscreveram um abaixo-assinado, que deu entrada nos serviços da Câmara, para mostrar a insatisfação do que está a ser feito e realçando o facto de muitas dessas pessoas recentemente terem pago obras de demolição das suas construções e de repente uma casa que está na situação que poderão ver nas fotografias, claramente a invadir propriedade desde há muito tempo, a planta inicial não previa a casa assim, previa a casa alinhada como todas as casas que estão naquela rua, o proprietário na altura e porque aquilo era um bairro de génese ilegal, o proprietário por sua iniciativa própria resolveu aumentar a sua área de construção, toda a gente conviveu com aquilo até ao momento em que verificaram que está a ser construído um passeio que limita, como se pode observar...-----

O Sr. Presidente da Câmara interrompeu para dizer que já tem as informações todas, situar todos os presentes que se trata de um Bairro de Génese Ilegal que tem o alvará aprovado. O alvará tem alinhamentos estabelecidos para as várias ruas e há um dos elementos desse bairro que fez a sua casa para lá do alinhamento que devia estar estabelecido, o que faz um estrangulamento na via que não

permite ter passeios e para ter passeios ainda obriga a um estrangulamento maior para a própria rua. Os serviços o que propõem é alterarem o trânsito de dois para um sentido. Tem informação dos serviços e embora compreenda, porque o que analisam é algo que constatam de facto, mas não concorda com a informação. Neste momento está a pedir à pessoa para cortar uma parte da casa vai ser difícil de conseguir, mas não podem legalizar o prevaricador, senão cada um passa fazer o que bem lhe apetece. Propõe que o Município marque uma reunião com o adjunto do Sr. Vice-presidente, juntamente com os serviços, para ver como se ultrapassa a questão. Não é fácil mas tem que se encontrar uma solução, mesmo que seja uma solução provisória de salvaguarda nesta fase, enquanto não se conseguir deitar parte da casa abaixo. Do outro lado da rua também já há construção, pessoas que cumpriram os alinhamentos, também não dá para fazer a passagem da estrada pelo outro lado da rua.

O Sr. Fernando Jorge Soares referiu que não é fácil resolver uma situação deste género, mas muito recentemente vários moradores foram obrigados a mandar a sua casa abaixo, para recuar na estrada, para legalização. Para não falar das outras construções, dentro das próprias propriedades que estão em construção ilegal e tem que mandar abaixo, mas está dentro, não está a interferir com o espaço público. Neste caso em concreto interfere com o espaço público, aquela casa inicialmente foi construída alinhada pelas outras, depois *a posteriori* foi construída para além daquela margem. Mencionou que há aqui duas coisas que convergem: uma é a prevaricação do espaço público, outra é a decisão camarária de corrigir, à semelhança do que fez com outro proprietário muito recentemente. Concluiu dizendo que neste momento os moradores estão incrédulos com a situação.

O Sr. Presidente da Câmara reafirmou que está de acordo, não se pode legalizar o que é ilegalizável, nesse sentido a reunião é para ver como se irá fazer a ação para voltar a colocar a situação na sua legalidade. Quer salvaguardar não ser contra à alteração dos sentidos de trânsito de dois para um sentido. Um dia as cidades, vilas e aldeias vão ter que o fazer. É uma fórmula aplicada em muitas circunstâncias. Neste caso concreto não é esse o problema, a questão aqui é o abuso da construção que foi feita. Depois da reunião tentarão encontrar uma solução, que neste caso será mandar mesmo abaixo parte da casa.

O Sr. Fernando Jorge Soares questionou, por curiosidade pessoal, se a obra está a ser feita presume que tenha sido autorizada pelos serviços de urbanismo da Câmara.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não necessariamente. Informou que a Câmara neste momento começa a ter alguma capacidade ativa de fiscalização, mas até há pouco tempo tinha só uma capacidade reativa. Só reagia quando havia uma denúncia, hoje têm a possibilidade de ir acompanhando algumas obras. As obras também são menos e isso facilita. Não tem necessariamente que estar legalizado e acredita que não esteja. Um projeto de arquitetura que tenha sido submetido, que tenha sido aprovado, que consubstancie o que lá está a ser feito, não acredita. No fim, se todo o projeto cumpre o que é aprovado no âmbito do licenciamento da construção é passada a licença de utilização. Conhece a Câmara Municipal de Cascais e os seus serviços e não há nenhum técnico da Câmara que propusesse uma aprovação daquela natureza, mesmo tratando-se de um bairro de génese ilegal. Esta é uma nova fase que os bairros de génese ilegal vão ter e que vai criar um conjunto de conflitualidades. Uma coisa foram os bairros de génese ilegal que tinham em Cascais, que não tinham infraestruturas, não tinham saneamento, abastecimento de águas...neste momentos quase todos os bairros estão legalizados, para as pessoas que foram os seus primeiros proprietários é sempre uma grande notícia, o concretizar de um sonho, por isso estão mais disponíveis para algumas situações menos corretas do ponto de vista urbano estarem dentro do bairro, outra coisa são as pessoas que compram já essas propriedades a seguir, não tem nenhuma relação com o passado, são bairros que demoraram trinta e quarenta anos a serem legalizados, e aqui começa a haver o confronto, é bom esses bairro já estarem num ponto que já são apetecíveis para que alguém compre e veja ali qualidade. Têm vindo a fazer regeneração desses próprios bairros, mas vai haver uma fase em que vai criar este tipo de conflitualidade entre os novos proprietários e os proprietários que levaram à legalização do próprio bairro, cada um deles com os seus direitos, daí não se poder fugir ao que está estipulado na lei, nos regulamentos, nos planos aprovados e se este bairro tinha um plano aprovado, em que o limite da propriedade ia até ali, é até ali que vai.

O Sr. Fernando Jorge Soares quis ainda justificar o "input" dos moradores que subscreveram o abaixo-assinado; a maioria dos moradores já lá estão há bastante tempo e grande parte do saneamento, do alcatroamento foi pago pelos próprios moradores ou houve uma grande contribuição da sua parte. O input de todo este processo tem também a ver com o facto de aquele morador em particular, como tem a sua entrada virada para a rua principal, que é a rua de cima, na altura não ter contribuído para o alcatroamento da rua que está neste momento a invadir.

O Sr. Presidente da Câmara concluiu referindo que nos últimos sete anos assistiu a várias

assembleias gerais de bairros de génese ilegal e recebeu comissões de coproprietários de bairros de génese ilegal, sabe o grau de conflitualidade que existe e felizmente na maioria foi possível chegar a um bom porto.-----

4- Sr. Álvaro Rodrigues, Representante da Associação de Proprietários do Bº Agudinha - Cabeço de Bicesse -----

Morador no Bº Agudinha, Cabeço de Bicesse-----

O Município começou por referir que em 2009 foi entregue um projeto para tentar legalizar o Bairro da Agudinha. O projeto foi entregue tem tido varias reuniões com o Sr. Eng.º Vale e o Sr. Arquiteto Castelo Branco. O problema é o PDM. Como ia haver uma retificação ao PDM, em 2012, queria saber se foi feita alguma coisa para a legalização desse bairro.-----

O Sr. Vice-Presidente da Câmara confirmou que a situação, de facto, tem a ver com o PDM. A situação deste bairro só poderá ser resolvida quando o PDM for publicado, com a revisão do PDM. Acrescentou que o Sr. Presidente teve oportunidade de transmitir que já houve um parecer favorável de praticamente todas as entidades envolvidas. Acreditam que até ao final deste ano, porque há um compromisso do Sr. Presidente e deste Executivo de não aprovar nada até às eleições, mas até ao final deste ano podem ter luz ao fundo do túnel em termos de PDM e consequentemente para a questão do bairro. Ninguém mais do que o Executivo quer resolver este problema. Sabe que os moradores também o querem muito, há muitos anos, mais de trinta anos. Esta atual maioria, e ainda a anterior, está empenhada na resolução destes problemas. Têm vindo a reforçar cada vez mais este empenho, esta vontade de resolver estas situações dos bairros de génese ilegal.-----

O Sr. Álvaro Rodrigues colocou outra questão sobre a Rua da Guarda. O acesso para o Bairro da Agudinha é só pela Rua da Guarda e há seis anos que dizem que a rua vai ser alcatroada, todos os anos lá vão fazer o levantamento, mas até hoje continua na mesma cheia de buracos, andaram agora a fazer a limpeza das ervas à beira da estrada mas só limparam metade da rua.-----

O Sr. Vice-Presidente da Câmara em relação à rua da Guarda, não há ainda previsão de execução da obra, mas com certeza teremos avaliar a situação com o Departamento de Obras para saber quando estamos apos, mas ainda não há previsão da execução da obra da Rua de Braga.-----

5- Sr. Manuel Luís Bação Rujão-----

Morador na Rua de Stº António, Rio de Mouro-----

O Município começou por referir que passaram uma extrema de Cascais para o lado de Sintra o que não é justo. Deu a rua, porque não existia, a quinta do outro lado era a mesma Quinta da Charnequinha. O sobrinho ficou com uma parte e o próprio ficou com 3200 metros (é o que tem a caderneta), hoje tem 2700 metros, o resto está na rua. O projeto da casa está legal, com licença de habitação e partiram um muro, subiram a rua, não respeitaram as cotas. Afirmou que o problema tem que ser resolvido não pode ficar assim-----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que tem conhecimento da situação, já esteve na rua, na fronteira entre os Municípios de Cascais e de Sintra, foi feita também a legalização de um bairro de génese ilegal do lado de Cascais. Não podem fazer essa legalização do lado de Sintra, como o Município compreenderá. Este assunto é apenas e só com a Câmara Municipal de Sintra, não tem nada a ver com a Câmara Municipal de Cascais. Não são só os dados que o senhor aqui apresentou, há outros dados sobre esta matéria. Na altura interessou-se pelo assunto, mas viu que de facto não tinham essa responsabilidade, portanto neste momento o assunto do senhor é apenas e só com a Câmara Municipal de Sintra, não tem nada a ver com a Câmara Municipal de Cascais.-----

O Sr. Manuel Luís Bação Rujão disse que o trabalho foi feito pela Câmara de Cascais, que estão a cobrar dinheiro às pessoas, a divisão de uma coisa comum com outra é paga 100% pelas Câmaras, pediram dinheiro a outros como ao próprio que tem o lote em frente, pagou na Rua Comendador Manuel de Matos. Concluiu dizendo que o caminho militar era em frente aos armazéns, não é do outro lado para onde mudaram.-----

O Sr. Presidente da Câmara afirmou este é um processo que vem de há muitos anos, do anterior Presidente ao Senhor Presidente António Capucho, teve reuniões com estas Associações de moradores, eram duas que estavam em confronto, ambos se acusavam de irregularidades e de situações menos claras do ponto de vista de honestidade. Numa assembleia geral muito concorrida chegou a dizer que daquilo que ouvia ambos tinha razão, a situação era de facto muito complexa, as próprias Associações de moradores quiserem resolver a situação com o Sr. Manuel Rujão e o senhor na altura recusou-se. Neste momento a Câmara Municipal de Cascais está inibida de fazer qualquer intervenção na referida propriedade, não há dúvidas nenhuma face aos estudos feitos na época e aos pareceres que têm.-----

O Sr. Manuel Luís Bação Rujão mencionou que então tinha o direito de fechar aquilo, entupir os

esgotos e apanhar a rua que lhe pertence. Fez a rua para dar valor à casa.-----

O Sr. Presidente da Câmara concluiu dizendo que a lei tem que se cumprir e cumprir-se-á a lei seja ela qual for. Isso terá de ser visto do ponto de vista jurídico, não pode dizer mais do que já foi referido. A comissão de moradores ofereceu-se para resolver esse assunto com o senhor, é a eles que em limite caberá essa situação. No bairro do lado de Cascais houve uma circunstância muito idêntica à do senhor que resolveu, porque podia resolver, estava no Concelho de Cascais. Também tinha a ver com um muro que era preciso fazer uma intervenção, mas no caso do senhor não pode fazer rigorosamente nada, ou resolve com a Câmara Municipal de Sintra ou se considera que tem direito sobre a Câmara Municipal de Cascais tem que colocar um processo em tribunal para fazer prevalecer os direitos que pensa que tem.-

O período de intervenção do público terminou às 10h35m.

Às 10 horas e 35 minutos foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião

Eu, [Handwritten Signature] a subscrevi.

O Presidente

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS

[Handwritten Signature]

Os Vereadores

ALÍPIO MARQUES MAGALHÃES FERNANDES

[Handwritten Signature]

MIGUEL PINTO LUZ

[Handwritten Signature]

ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO

[Handwritten Signature]

PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA

[Handwritten Signature]

ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA

ALIP

MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SALEMA CORDEIRO

[Handwritten Signature]

JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO

[Handwritten Signature]

NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES

[Handwritten Signature]

FREDERICO MANUEL PINHO DE ALMEIDA

[Handwritten Signature]

MARIA TERESA PERES DOMINGUEZ R. GAGO

[Handwritten Signature]